

LEI N.º 17.024, 10.10.19 (D.O. 14.10.19)

**DENOMINA ADAUTO FONTELES DO
NASCIMENTO A PRAÇA DE EVENTOS
LOCALIZADA NO DISTRITO DO PREÁ,
NO MUNICÍPIO DE CRUZ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Aauto Fonteles do Nascimento a praça de eventos localizada no Distrito do Preá, no Município de Cruz.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Iniciativa: DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR